



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 320, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 000.363.220-24, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **07 (sete) dias de férias**, a partir de 15/06/2020 a 21/06/2020, referente ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 17 de junho de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Aos 17/06/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.